

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital nº 148/2025-PROGESP

Boa Vista - RR, 16 de Outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pela portaria n.º 5 5 6 /2025 — GAB, de 15/10/2025, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

- 1. Tornar público a alteração da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, objeto do Edital n.º 116/2025 de 15 de Agosto de 2025, conforme o ANEXO I;
- 2. Nos termos do item 16.1 do edital 116/2025-PROGESP, os candidatos poderão interpor recurso de impugnação de membro da banca, com a devida fundamentação e instrução, devendo estes ser encaminhados (assinados e digitalizados em formato PDF em arquivo único) para <a href="https://concursos.ufrr.br">https://concursos.ufrr.br</a> na opção "Editais" "Recurso". Os Recursos em desacordo com os itens 16.1 e 16.5 do Edital 116/2025- PROGESP não serão analisados.
- 3. Prazo para interposição do recurso de impugnação: 17 e 18/10/2025.
- 4. Resultado da impugnação: 20/10/2025.

## **ANEXO I**

## Quadro 27 – Medicina/saúde da mulher

NOME	TITULAÇÃO	IFES	FUNÇÃO
Cléria Mendonça de Moraes.	Doutorado	UFRR	Presidente
Maria Lúcia Magalhães Palma	Doutorado	UFRR	Membro titular
Adelma Alves Figueredo	Mestrado	UFRR	Membro titular
Lúcio Elber Licariao Tavora	Especialização	UFRR	Membro Suplente

**Rafael Lima Barros** 

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Certifico que este Edital foi publicado em: 16/10/2025.

## FOLHA DE ASSINATURAS

EDITAL Nº 654/2025 - PROGESP (11.84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 08:14 )
RAFAEL LIMA BARROS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGESP (11.84)
Matrícula: ###992#9

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.ufrr.br/documentos/">https://sipac.ufrr.br/documentos/</a> informando seu número: 654, ano: 2025, tipo: EDITAL, data de emissão: 16/10/2025 e o código de verificação: 9eadba8635